

# TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA “Obrigado, Eu!”

## 1. ENTIDADE PROMOTORA DA CAMPANHA

Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L, com sede na Rua Castilho, 233/233A,1099-004 Lisboa, com o capital social variável de € 321.405.715,00 (trezentos e vinte e um milhões, quatrocentos e cinco mil e setecentos e quinze euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 501 464 301, em seu nome próprio e em nome e representação das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo que com ela integram o Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM) (doravante designada por “Crédito Agrícola” ou “Entidade Promotora”).

## 2. ENTIDADE GESTORA DA CAMPANHA

TLC Marketing Worldwide Portugal, Unipessoal LDA, com sede na Av. D. João II, Edifício D. João II, 46, 6.º A, 1990-095 Lisboa, com o capital social de 105.250,00 Euros (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 508.564.204 (doravante designada por TLC Marketing ou como Entidade Gestora).

## 3. OBJECTIVO DA CAMPANHA

A presente Campanha tem por objectivo reforçar o segmento de Clientes do Crédito Agrícola, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos de idade (inclusive), e que contratem no Crédito Agrícola, ex novo ou em sede de transferência de outra Instituição de Crédito, um empréstimo destinado à aquisição e/ou construção de habitação própria e permanente.

## 4. CONDIÇÕES DE ACESSO À CAMPANHA

4.1. A Campanha destina-se a Clientes e a não Clientes do Crédito Agrícola, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos de idade (inclusive) que, entre 03 de Fevereiro de 2025 e 31 de Maio de 2025, submetam junto do Crédito Agrícola

uma proposta de concessão de empréstimo destinado à aquisição e/ou construção de habitação própria permanente ou de transferência de outra Instituição de Crédito de empréstimo originariamente destinado a aquisição e/ou construção de habitação própria permanente, proposta essa que venha a ser aprovada e cujo empréstimo venha a ser formalizado através de escritura pública ou título Casa Pronta até 31 de Agosto de 2025.

4.2. É igualmente condição de acesso à Campanha que o Cliente disponha à data da contratação do empréstimo e mantenha durante o período de utilização dos prémios, de conta de depósitos à ordem domiciliada junto da agência do Crédito Agrícola que tenha aprovado e concedido o empréstimo.

4.3. Está vedada a participação na presente Campanha:

- a) A qualquer membro de órgão social e estatutário do Grupo Crédito Agrícola;
- b) A qualquer Colaborador do Grupo Crédito Agrícola, independentemente da natureza do seu vínculo;
- c) A qualquer membro de órgão social e estatutário da Entidade Gestora;
- d) A qualquer Colaborador da Entidade Gestora, independentemente da natureza do seu vínculo.

4.4. Para poder participar na Campanha, o Cliente que preencha os requisitos e condições de acesso terá de declarar expressamente em impresso próprio existente na agência do Crédito Agrícola que pretende participar e que conhece e aceita estes Termos e Condições.

4.5. Quando um empréstimo tenha mais do que um Proponente/Mutuário, todos os Proponentes/Mutuários terão de efectuar a declaração a que se refere o número anterior e declarar qual deles, para efeitos desta Campanha e da atribuição e utilização do prémio, será o seu Titular.

## **5. DURAÇÃO DA CAMPANHA**

A Campanha decorrerá desde 03 de Fevereiro de 2025 até 31 de Maio de 2025, abrangendo todos os Clientes que cumpram as condições de acesso referidas em 4.1. e 4.2. supra.

## **6. PRÉMIO DA CAMPANHA**

6.1. Será atribuído um (1) prémio por cada empréstimo contratado de acordo com as condições e requisitos indicados supra em 4, no valor global de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), sob a forma de código alfanumérico para acesso e utilização nos termos dos números seguintes na plataforma pertencente e gerida pela TLC Marketing.

6.2. O prémio a que se refere o número anterior, sob a forma de código alfanumérico, é pessoal e intransmissível, só podendo ser utilizado pelo seu titular e não podendo ser trocado por qualquer outro bem ou por dinheiro.

6.3. Na plataforma da TLC Marketing, o prémio poderá ser convertido em cartões presentes ou vouchers para usufruto de bens ou serviços nas lojas e comerciantes parceiros da TLC Marketing, a todo o tempo actualizados nessa mesma plataforma, nos prazos, valores e condições definidas nos presentes Termos e Condições.

6.4. O prémio poderá ser convertido nas seguintes tipologias de ofertas:

### **6.4.1. OFERTAS PARA CASA**

Até ao montante máximo de €160,00 (cento e sessenta euros), pelo prazo de um (1) ano, através do levantamento, por trimestre, de um (1) cartão presente ou voucher de valor unitário de €40,00 (quarenta euros), num total máximo de quatro (4) a serem utilizados no prazo máximo de 90 (noventa dias) a contar da data da respectiva emissão, nos Parceiros TLC Marketing indicados na plataforma.

### **6.4.2. OFERTAS ELECTRÓNICAS**

Até ao montante máximo de €100,00 (cem euros), pelo prazo de um (1) ano, através do levantamento, por trimestre, de um (1) cartão presente ou voucher de valor unitário de €25,00 (vinte e cinco euros), num total máximo de quatro (4) a serem utilizados no prazo máximo de 90 (noventa dias) a contar da data da respectiva emissão, nos Parceiros TLC Marketing indicados na plataforma.

#### 6.4.3. OFERTAS SUPERMERCADO

Até ao montante máximo de €120,00 (cento e vinte euros), pelo prazo de um (1) ano, através do levantamento, por trimestre, de um (1) cartão presente ou voucher de valor unitário de €30,00 (trinta euros), num total máximo de quatro (4) a serem utilizados no prazo máximo de 90 (noventa dias) a contar da data da respectiva emissão, nos Parceiros TLC Marketing indicados na plataforma.

#### 6.4.4. OFERTAS ACTIVIDADES & EXPERIÊNCIAS

Conversão do valor máximo de €370 (trezentos e setenta euros) que poderá ser utilizado, desde o momento em que o Titular efectua o registo na plataforma da TLC Marketing, nas actividades e experiências disponíveis na plataforma de entre um leque variado que inclui tratamentos faciais e corporais, pilates, artes marciais, depilação, fitness, yoga, aulas de dança, cursos de línguas, aulas de música, cursos de formação, caminhadas, escape room, acesso a parques temáticos, parques aquáticos, visitas turísticas, exposições, entre outros.

## 7. ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

7.1. O prémio será comunicado pela Entidade Promotora ao seu Titular cerca de 30 (trinta) dias após a data de celebração do empréstimo através de escritura pública ou título Casa Pronta.

7.2. Para o efeito do disposto no número anterior, a Entidade Promotora enviará uma mensagem de correio electrónico, contendo todas as instruções relativas à

entrega e recepção do prémio e sua utilização, bem como um SMS complementando essa mesma informação.

7.3. Todos os contactos entre a Entidade Promotora e o Titular serão efectuados através do seu endereço de correio electrónico e do seu número de telemóvel indicados, registados e fidelizados no âmbito do seu processo de crédito à habitação.

7.4. O Crédito Agrícola é o único responsável por verificar o cumprimento das condições de atribuição do prémio, ao abrigo da presente Campanha.

7.5. Após o envio da comunicação a que se alude nos pontos 7.1. e 7.2., a responsabilidade do Crédito Agrícola enquanto Entidade Promotora desta Campanha cessará, sendo a Entidade Gestora a única entidade responsável pelo resgate, utilização e fruição do prémio, enquanto entidade proprietária da Plataforma TLC Marketing e entidade responsável pela escolha e manutenção dos Parceiros e das condições de utilização do prémio.

## **8. RESGATE E FRUIÇÃO DO PRÉMIO**

8.1. A disponibilização das ofertas a que alude supra o ponto 6.4. é da exclusiva responsabilidade da TLC Marketing, enquanto Entidade Gestora.

8.2. A disponibilização, utilização, resgate e fruição das ofertas a que se refere o ponto 6.4. supra efectuar-se-á exclusivamente pela plataforma da TLC Marketing que é propriedade da Entidade Gestora e pela mesma é desenvolvida e mantida, sendo acedível através do seguinte endereço [www.ca-obrigadoeu.com](http://www.ca-obrigadoeu.com).

8.3. As condições gerais de utilização da plataforma são disponibilizadas pela TLC Marketing através do endereço [www.ca-obrigadoeu.com](http://www.ca-obrigadoeu.com).

8.4. Para poder aceder às ofertas a que se refere o ponto 6.4. supra, o Titular terá de se registar na plataforma da TLC Marketing, devendo, para o efeito, introduzir os dados solicitados bem como o código alfanumérico que lhe foi comunicado pela Entidade Promotora, no prazo máximo de dez (10) dias corridos de calendário a contar da data do seu envio pela Entidade Promotora sob pena de caducidade do prémio.

8.5. Concluído o registo, o Titular passará a ter acesso à plataforma da TLC Marketing, sendo-lhe, nesse momento, disponibilizadas as ofertas referenciadas em 6.4. supra, nos valores, condições e prazos aí referenciados.

8.6. As comunicações entre a Entidade Gestora e o Titular serão efectuadas através de correio electrónico, para o endereço utilizado pelo Titular para se registar na Plataforma.

8.7. O Titular disporá do prazo de um (1) ano a contar da data do seu registo na plataforma da TLC Marketing para poder resgatar e fruir as ofertas disponibilizadas e a que se refere supra o ponto 6.4..

8.8. Em cada trimestre, o Titular deverá escolher os seus cartões presente ou vouchers através de formulário que se encontra disponível para o efeito na plataforma, no qual o Titular terá de colocar os seus dados incluindo o seu endereço de correio electrónico para o qual os cartões presente ou vouchers serão enviados, bem como escolher o parceiro (nas categorias em que haja mais do que um parceiro) onde pretende utilizar cada um dos cartões presente ou vouchers.

8.9. Os cartões presente ou vouchers escolhidos pelo Titular serão enviados para o endereço de correio electrónico por ele indicado, devendo ser utilizados no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de caducidade.

8.10. O direito a usufruir das ofertas referidas supra no ponto 6.4. depende da verificação do disposto nestes Termos e Condições, bem como do cumprimento dos procedimentos a seguir mencionados, sob pena de o Titular perder o direito a beneficiar das ofertas:

- a) Todos os pontos destes Termos e Condições devem ser cumpridos na íntegra, caso contrário as participações serão consideradas inválidas.
- b) Caso se verifique a necessidade de comprovativo de qualquer informação relacionada com a Campanha, a TLC Marketing reserva-se o direito de solicitar dados ao Titular para exclusivos efeitos de validação da participação. Os dados devem ser enviados num prazo máximo de 5 dias corridos, sendo que findo esse prazo, a participação será considerada inválida e não será processada.

- c) O Titular terá de apresentar o cartão oferta ou voucher físico ou digital junto do Parceiro, designadamente quando solicitado, a fim de verificar a sua fidedignidade e validade.
- d) O usufruto das ofertas escolhidas está sujeito à aceitação e cumprimento das condições particulares de cada estabelecimento e Parceiro.
- e) Para as Ofertas de Actividades & Experiências, deverá efectuar previamente a reserva com o estabelecimento/parceiro, através das instruções detalhadas de reserva que constam no website da campanha e no Voucher da Oferta, ou na sua falta, através do telefone e/ou e-mail associado ao estabelecimento/parceiro selecionado.
- f) O usufruto da oferta de Actividades & Experiências deve ser feito sem excepção dentro do período de 1 ano, após registo na plataforma da TLC.

8.11. Findo o prazo para registo na plataforma sem que o mesmo seja efectuado pelo Titular, o prémio caducará. De igual modo, findo o prazo para resgate e fruição de cada uma das ofertas, sem que as mesmas sejam levantadas pelo Titular, as mesmas caducarão.

## **9. CARACTER GRATUITO DA CAMPANHA**

Os custos das chamadas, mensagens telefónicas, correio electrónico, correio postal, faxes, qualquer outra comunicação ou envio de documentação que o Titular deva efectuar de acordo com o disposto nestes Termos e Condições serão suportados exclusivamente pelo Titular, não implicando quaisquer custos adicionais a favor da Entidade Promotora e/ou da Entidade Gestora.

## **10. COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA**

10.1. A comunicação desta campanha será realizada através dos seguintes meios:

- **Agências do Crédito Agrícola** – Cartazes e Folheto;
- **Canais Digitais do Crédito Agrícola** – CA Mobile, CA Online, TV Corporativa, Montra Digital e Balcão 24;
- **Marketing Directo** – E-Mail Marketing e Newsletters;
- **Website do Crédito Agrícola** – Banners e Página de Campanha;

- **Redes Sociais do Crédito Agrícola** – Facebook, Instagram, LinkedIn, TikTok;
- **Media Digital;**
- **Comunicação Interna ao Grupo Crédito Agrícola.**

10.2. A Entidade Promotora reserva-se no direito de alterar, a todo o tempo, o plano de comunicação acima indicado, sem que tal careça de qualquer notificação aos Titulares.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. O Titular recebe um código de acesso único e intransmissível.

11.2. Para garantir a veracidade da sua participação, a Entidade Gestora poderá solicitar ao Titular um documento oficial que comprove a identidade.

11.3. O Titular deve receber a oferta na espécie indicada não a podendo trocar em dinheiro.

11.4. A Entidade Gestora reserva-se o direito de substituir a oferta e o prémio por uma alternativa de valor igual ou superior se circunstâncias alheias à Entidade Gestora assim o exigirem, incluindo, por exemplo, qualquer doença que possa surgir, e que pode levar ao adiamento, alteração ou reorganização do prémio.

11.5. As ofertas não podem ser vendidas, atribuídas, transferidas ou trocadas, nem serão resgatadas por qualquer outra forma de compensação. A Entidade Promotora e/ou a Entidade Gestora reservam-se o direito de tomar medidas legais contra quem praticar qualquer tipo de acto que possa ser considerado manipulação, abuso ou falsificação de participação na Campanha.

11.6. Uma vez descarregados o cartão presente ou voucher de oferta pelo seu Titular, os mesmos não poderão ser cancelados ou modificados.

11.7. Todos os prazos constantes dos presentes Termos e Condições que terminem em dia não útil bancário – dia em que as Instituições de Crédito estejam encerradas ao público – transferem-se para o primeiro dia útil seguinte.

## **12. EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÕES**

12.1 As participações que não cumpram, ou cumpram irregularmente, os requisitos e condições constantes dos presentes termos e condições, serão invalidadas.



Nesses casos, o Titular perderá o direito de usufruir da oferta e/ou de qualquer tipo de compensação.

12.2. As participações recebidas fora dos prazos estabelecidos nestes termos e condições, serão invalidadas.

12.3. A TLC Marketing reserva-se o direito de não disponibilizar qualquer oferta a um Titular que tenha fornecido contactos falsos ou dados erróneos no registo, se se fizer passar por terceiro e, se, por qualquer meio, conseguir falsear ou falsificar a sua participação na Campanha. Qualquer tentativa de fraude por parte de um Titular resultará na sua imediata desqualificação, não sendo elegível para participar na campanha.

12.4. A Entidade Promotora e/ou a Entidade Gestora reservam-se o direito de adoptar todas as medidas que sejam adequadas para evitar qualquer conduta que se suspeite ter como objectivo ou efeito qualquer tentativa de efectuar fraude nesta campanha ou violar as suas regras ou em prejuízo de outros Titulares, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do Titular e a perda de todos os direitos à oferta que possa ter obtido. Da mesma forma, a Entidade Promotora e/ou a Entidade Gestora reservam-se o direito de excluir os Titulares que contribuam ou publiquem material que contenha vírus, worms ou qualquer outro código de computador direccionado ou capaz de danificar, interferir, interceptar ou violar a segurança de qualquer sistema, informação ou dados, bem como quando os dados pessoais fornecidos são incorretos ou falsos. A Entidade Gestora reserva-se o direito de invalidar, expulsar, eliminar ou não ter em conta no cálculo os perfis que considere suspeitos de qualquer tentativa de participação fraudulenta. Da mesma forma, a Entidade Gestora reserva-se o direito de praticar quaisquer acções legais que lhe correspondam.

### **13. CONTACTOS**

13.1. Para solucionar qualquer dúvida, reclamação ou incidente no processo de participação na campanha, o Titular poderá entrar em contacto com o Departamento de Apoio ao Consumidor exclusivo para a campanha através dos seguintes canais:

Enviando um e-mail para [ca-obrigadoeu@flcrewards.com](mailto:ca-obrigadoeu@flcrewards.com)

Ligando para +351 308 802 236

13.2. O atendimento ao cliente estará disponível nos seguintes dias e horários:

De segunda a sexta-feira das 09h00 à 13h00 e das 14h às 18h00 (Chamada para a rede fixa Nacional)

Sem serviço: Fins de semana, feriados nacionais e feriados lisboetas.

13.4. Entende-se por dias úteis de segunda a sexta-feira, excluindo fins-de-semana, feriados nacionais, feriados locais na cidade de Lisboa.

## **14. RESPONSABILIDADE**

14.1. Qualquer código alfanumérico em posse ou enviado ao Titular será considerado como título do portador. A sua perda ou qualquer outra razão que os torne inutilizáveis ou ilegíveis, não lhes dará direito a substituição, pelo que a Entidade Promotora e a Entidade Gestora não terão qualquer responsabilidade sobre eles.

14.2. Todas as empresas de distribuição ou estabelecimentos onde os produtos promocionais são comercializados são totalmente alheios a esta campanha. Portanto, o consumidor renuncia a exigir qualquer tipo de responsabilidade pelos mesmos.

14.3. A Entidade Promotora e a Entidade Gestora ficam isentas de qualquer responsabilidade em caso de possíveis incidentes gerados pelo não cumprimento pelo Titular do procedimento de reserva estabelecido nestes Termos e Condições bem como nos demais que sejam aplicáveis junto do parceiro em concreto. Além disso, a Entidade Promotora e a Entidade Gestora excluem qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza que, apesar das medidas de segurança adoptadas, possam ser decorrentes do uso indevido de serviços e conteúdos pelos usuários e, em particular, embora não exclusivamente, por danos que possam ser devidos à personificação da personalidade de um terceiro realizada por um usuário.

14.4. A Entidade Promotora e a Entidade Gestora não se responsabilizam por interrupções ou falhas na Internet, rede de cabo, redes de comunicações

eletrónicas, falhas hardware ou por possíveis erros na introdução e/ou processamento de respostas, entregas ou dados pessoais. Em caso de problemas ou incidentes deste tipo, a Entidade Gestora fará tudo o que estiver ao seu alcance para corrigi-los o mais rapidamente possível, mas não pode assumir qualquer responsabilidade a este respeito.

14.5. Se a Campanha não puder ser realizada conforme o planeado devido, entre outros motivos, a alteração, intervenção não autorizada, fraude, falha técnica ou qualquer outra causa fora do controlo da Entidade Promotora que prejudique ou afecte a administração, segurança ou bom desempenho desta Campanha, a Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a Campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia através dos canais correspondentes, bem como de desqualificar qualquer pessoa que altera o processo de participação ou não cumpre com os presentes Termos e Condições.

14.6. A Entidade Promotora bem como a Entidade Gestora, suas agências e empresas associadas não serão responsáveis por qualquer perda (incluindo, mas não limitado, a perdas indirectas, especiais ou consequentes ou lucros cessantes), despesas ou danos incorridos ou causados (decorrente ou não de negligência de qualquer pessoa) em conexão com esta Campanha ou a aceitação ou uso da Oferta, excepto por qualquer responsabilidade que não possa ser excluída por lei.

## **15. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

15.1. A Entidade Promotora da Campanha e a Entidade Gestora da Campanha obrigam-se a cumprir, respectiva e reciprocamente, todas as disposições legais aplicáveis em matéria de tratamento de dados pessoais, no sentido conferido pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados ("Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados" ou "RGPD") e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto (Lei que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento Geral sobre a

Protecção de Dados), em relação a todas as actividades de tratamento que levam a cabo, enquanto responsáveis autónomos pelo tratamento de dados, para as finalidades únicas de atribuição (Entidade Promotora) e de resgate e fruição (Entidade Gestora) em conformidade com o previsto nos presentes Termos e Condições.

15.2. O fundamento de legitimidade do tratamento é o que decorre das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, e que se traduz na execução de um contrato do qual o titular dos dados é parte e no cumprimento de obrigação jurídica a que os responsáveis pelo tratamento sejam sujeitos (no âmbito do cumprimento de requisitos ou obrigações legais ou a pedido de autoridades competentes).

15.3. Os dados pessoais recolhidos serão conservados enquanto as informações forem necessárias para as finalidades de atribuição ou resgate e fruição no âmbito dos presentes Termos e Condições, ou por período mais alargado, pelos prazos de prescrição ou caducidade referentes aos direitos que resultem dos mesmos Termos e Condições, por determinação de obrigação legal ou contratual ou exercício de direitos do âmbito de eventuais acções judiciais.

15.4. Os titulares dos dados pessoais poderão exercer os seus direitos de acesso, rectificação, apagamento, portabilidade, oposição e limitação do tratamento dos seus dados pessoais, sempre e nos termos em que os requisitos legais previstos no RGPD e legislação conexas se encontrem cumpridos, podendo igualmente apresentar reclamação perante a Autoridade de Controlo competente.

15.5. Para exercício dos seus direitos, o titular dos dados pode enviar comunicação escrita, através de correio postal ou electrónico, para os seguintes endereços:

Entidade Promotora da Campanha:

- Morada: Rua Castilho, 233, 1099-004

- E-mail: [dpo@creditoagricola.pt](mailto:dpo@creditoagricola.pt)

Encarregado da Protecção de Dados da Entidade Promotora:

Morada: Rua Castilho, 233, 1099-004:

E-mail: [dpo@creditoagricola.pt](mailto:dpo@creditoagricola.pt)

Entidade Gestora da Campanha: TLC Marketing Worldwide Portugal, Unipessoal LDA

Morada: Av. D. João II, Edifício D. João II, 46, 6.º A, 1990-095 Lisboa

Email: [privacy@tlcworldwide.com](mailto:privacy@tlcworldwide.com)

Encarregado da Protecção de Dados da Entidade Gestora: TLC Marketing Worldwide Group Limited in person of Judith Y. Eis

Morada: 54 Baker Street, London W1U 4BU, United Kingdom

Email: [Privacy@tlcworldwide.com](mailto:Privacy@tlcworldwide.com)

15.6. Para informação mais detalhada quanto ao tratamento de dados pessoais levado a cabo pela Entidade Promotora da Campanha, em particular quanto ao exercício de direitos por parte do titular dos dados, poderá ser consultada a informação disponibilizada no seu website em: <https://www.creditoagricola.pt/institucional/politica-privacidade-e-proteccao-dados>.

15.7. Para informação mais detalhada quanto ao tratamento de dados pessoais levado a cabo pela Entidade Gestora da Campanha, em particular quanto ao exercício de direitos por parte do titular dos dados, poderá ser consultada a informação disponibilizada no seu website em <https://www.tlcworldwide.com/portugal/politica-de-privacidade/>

## **16. MODIFICAÇÕES**

16.1. A Entidade Promotora e/ou a Entidades Gestora reservam-se o direito de fazer alterações na mecânica ou funcionamento desta Campanha a qualquer momento e/ou encerrá-la antecipadamente se necessário por justa causa, sem qualquer responsabilidade decorrente disso. No entanto, estas alterações serão devidamente comunicadas através dos meios utilizados para a realização da Campanha. A Entidade Promotora e/ ou a Entidades Gestora fará todos os possíveis para evitar que qualquer alteração prejudique alguns Titulares em relação a outros.

16.2. A Entidade Promotora e/ou a Entidade Gestora reservam-se o direito de efectuar alterações que resultem no bom fim da Campanha quando houver justa causa ou motivos de força maior que impeçam que a mesma seja concluída na forma em que prescrevem estas bases legais.

## **17. ACEITAÇÃO DOS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES**

A participação na Campanha implica a aceitação expressa e sem reservas dos presentes Termos e Condições, que estarão à disposição de qualquer interessado no site promocional.

## **18. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO**

18.1. A interpretação e cumprimento destas regras serão regidas pela lei portuguesa.

18.2. Qualquer litígio resultante da interpretação ou cumprimento destas regras será submetido aos Tribunais da cidade de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro foro que possa ser aplicável, excepto no caso de litígios com consumidores, em que seja o Tribunal correspondente ao domicílio do consumidor.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2025